



Fls. 93

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

: - LEI Nº 2.456, DE 24 DE MAIO DE 1979 - :

(Dispõe sobre extinção de funções).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam extintas as funções abaixo
indicadas, discriminadas conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

| <u>Denominação</u> | <u>Quantidade</u> |
|--------------------------------|-------------------|
| Escriturário | 02 |
| Auxiliar da Cobrança Executiva | 02 |

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

| <u>Denominação</u> | <u>Quantidade</u> |
|--------------------|-------------------|
| Chefe de Seção | 01 |
| Escriturário | 01 |

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

| <u>Denominação</u> | <u>Quantidade</u> |
|-------------------------|-------------------|
| Pesquisadora | 01 |
| Arquiteto "I" | 01 |
| Técnico em Agrimensura | 01 |
| Projetista "B" | 01 |
| Projetista "A" | 01 |
| Ajudante de Agrimensura | 02 |
| Escriturário | 01 |

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| <u>Denominação</u> | <u>Quantidade</u> |
|--------------------|-------------------|
| Escriturário | 03 |

COORDENADORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

| <u>Denominação</u> | <u>Quantidade</u> |
|---------------------|-------------------|
| Escriturário | 01 |
| Serviçal de Limpeza | 01 |



Fls. 04
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

CONT/LEI Nº 2.456/79 - FLS. 02

COORDENADORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

| <u>Denominação</u> | <u>Quantidade</u> |
|-------------------------------------|-------------------|
| Engenheiro "C" | 01 |
| Assistente Técnico - Engenheiro "C" | 01 |
| Mestre de Obras | 01 |
| Carpinteiro | 01 |
| Eletricista | 01 |
| Calceteiro | 01 |
| Jardineiro | 01 |

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

| <u>Denominação</u> | <u>Quantidade</u> |
|--------------------|-------------------|
| Desenhista | 01 |
| Escriturário | 02 |

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de maio de 1979, 418º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

[Handwritten signature]
WALDEMAR COSTA FILHO.

[Handwritten signature]
DIRGEU DO VALLE,

Coordenador de Administração.

Registrada na Coordenadoria de Administração - Departamento de Administração - e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 24 de maio de 1979.